



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000052/2025
Processo: 10577-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 52/2025, de autoria dos nobres Vereadores Julio César Rossignoli Barros, Letícia Fonseca Paiva Delgado e Carlos Alberto de Mello, que "Dispõe sobre a proibição de comercialização e uso de armas que utilizem bolas de gel como munição, também conhecidas como gel blasters, no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Após avaliação de tudo que consta nos autos não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de fevereiro de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdo B

